

EXTRATO DE TRÂNSITO EM JULGADO DE DECISÃO EM
PROCESSO ADMINISTRATIVO POR INEXECUÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO: SEFAZ-PRO-2025/04437

SANCIONADA: QUEIROZ JUNIOR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ: 19.540.139/0001-56.

ATO ILÍCITO OU IRREGULAR: Não pagamento de salário e verbas trabalhistas no prazo legal; não alocar profissional em posto de trabalho vago; não apresentação da garantia contratual válida no prazo contratualmente estabelecido.

SANÇÃO APLICADA: Multa de 1% sobre o valor total contratado, o que corresponde ao valor de R\$ 47.059,99 (quarenta e sete mil, cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos); impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo período de 03 (três) anos, a contar do trânsito em julgado da condenação.

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 156, inciso II, 159, 160 e 163 da Lei nº 14.133/2021.

TRÂNSITO EM JULGADO: 09 de fevereiro de 2026.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4d891e08

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar